



Diário Oficial

ANO IV Nº 720

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 20 de janeiro de 2015

DECRETO

Decreto Orçamentário nº 74 / 2014 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 708 de 09/12/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	<hr/>
	2.500,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	<hr/>
	3.000,00

04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.700,00
	<hr/>
	1.700,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

25.751.0004.2019 - MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.500,00
	<hr/>
	13.500,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.650,00
	<hr/>
	1.650,00

27.122.0006.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
	<hr/>
	400,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	<hr/>
	31.000,00

10.301.0014.2069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -

3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	250,00
	<hr/>
	250,00

10.304.0017.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	500,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
	<hr/>
	3.500,00

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS	
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
	<hr/>
	2.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - PBF	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	250,00
	<hr/>
	250,00

08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 60.750,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.500,00
	<hr/>
	2.500,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
	<hr/>
	3.000,00

04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL

3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.700,00
	<hr/>
	1.700,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

25.751.0004.2019 - MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	13.500,00
	<hr/>
	13.500,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.650,00

27.122.0006.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	1.650,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	400,00
	<hr/>
	400,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	6.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	700,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.300,00
	<hr/>
	31.000,00

10.301.0014.2069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250,00
	<hr/>
	250,00

10.304.0017.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
	<hr/>
	3.500,00

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
	<hr/>
	2.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - PBF	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00
	<hr/>
	250,00

08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00

Total de Reduções ...: 60.750,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 1 de Dezembro de 2014.

JOÃO CORDERO
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128



Diário Oficial

ANO IV Nº 720

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 20 de janeiro de 2015

DECRETO

Decreto Orçamentário nº 75 / 2014 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 708 de 09/12/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.500,00
	<hr/>
	1.500,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	<hr/>
	9.000,00
04.122.0003.2007 - CONTRIBUIÇÃO DO PASEP	
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.700,00
	<hr/>
	6.700,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.900,00
	<hr/>
	24.900,00
18.543.0009.1031 - REVITALIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO AQUIDAUANA	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
	<hr/>
	3.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	<hr/>
	170.000,00
12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
	<hr/>
	23.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	<hr/>
	12.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	<hr/>
	2.000,00

08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

08.244.0011.2051 - DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	6.250,00
	<hr/>
	6.250,00

08.004 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0113.2065 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
	<hr/>
	400,00

Total Geral de Suplementações ...: 258.750,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2016 - MANUTENÇÃO DE DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
	<hr/>
	2.000,00
15.451.0021.1012 - PAVIMENTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS, MEIO FIO E GALERIAS	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
	<hr/>
	20.000,00
15.451.0021.1068 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00
15.451.0021.1081 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E REVITALIZAÇÃO NA ENTRADA DA CIDADE	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
	<hr/>
	50.000,00
15.451.0022.1071 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.1026 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
	<hr/>
	3.000,00

Decreto Orçamentário nº 75 / 2014 - Consolidado

12.361.0019.2023 - PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	11.700,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	<hr/>
	16.700,00
12.361.0019.2082 - PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVENIO	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	<hr/>
	2.000,00
12.361.0022.1078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	<hr/>
	4.000,00
12.365.0005.1067 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00
27.122.0006.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	<hr/>
	6.000,00
27.122.0022.1075 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	<hr/>
	2.000,00
27.812.0005.1025 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00
27.812.0005.1079 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00
06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC	
13.392.0007.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00
06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2020 - PESSOAL E ENCARGOS/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
	<hr/>
	25.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
	<hr/>
	12.000,00
10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.900,00
	<hr/>
	4.900,00
10.301.0014.2071 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
	<hr/>
	7.000,00
10.301.0023.1066 - CONST / REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
	<hr/>
	20.000,00
10.302.0015.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	47.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	<hr/>
	51.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0011.2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - PBF	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	750,00
	<hr/>
	1.500,00
08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00
08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	
08.244.0011.1053 - DISTRIBUIÇÃO DE KIT - CONSTRUÇÃO	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00
08.244.0011.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS FIS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	950,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
	<hr/>
	2.450,00
08.244.0011.2051 - DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	800,00
	<hr/>
	1.800,00
08.004 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0100.2066 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	400,00
	<hr/>
	400,00
	<hr/>
	Total de Reduções ...: 258.750,00



Diário Oficial

ANO IV Nº 720

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 20 de janeiro de 2015

DECRETO

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 1 de Dezembro de 2014.

JOÃO CORBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Orçamentário nº 78 / 2014 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 708 de 09/12/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2007 - CONTRIBUIÇÃO DO PASEP	
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.300,00
	<hr/>
	2.300,00

04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.550,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	6.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	12.000,00
	<hr/>
	123.550,00

28.843.0003.2054 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.100,00
	<hr/>
	4.100,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.000,00
3.1.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	30.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	25.200,00
	<hr/>
	103.200,00

12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.850,00
	<hr/>
	23.850,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2020 - PESSOAL E ENCARGOS/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	300,00
	<hr/>
	40.300,00

12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.500,00

12.365.0005.2093 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 40%	52.600,00
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.900,00
	<hr/>
	54.000,00

12.365.0005.2097 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE 40%	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
	<hr/>
	9.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
	<hr/>
	85.000,00

10.301.0014.2069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00

10.301.0014.2102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
	<hr/>
	500,00

10.304.0017.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
	<hr/>
	9.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 459.700,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	600,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	400,00
	<hr/>
	1.000,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	200,00
	<hr/>
	200,00

04.122.0003.2010 - PAGAMENTO DE PRECATORIO	
3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	300,00
	<hr/>
	300,00

04.122.0003.2011 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ENCERRADO	
3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
	<hr/>
	200,00

28.843.0003.2054 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	600,00
	<hr/>
	600,00

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

04.122.0004.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
	<hr/>
	2.700,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2017 - MANUT. DA DIR. AGRIC. E PEC. INSEMINAÇÃO APOIO AO PEQ. PRODUTOR	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	350,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
	<hr/>
	850,00

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	550,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
	<hr/>
	9.550,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2020 - PESSOAL E ENCARGOS/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.700,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	11.000,00
	<hr/>
	15.400,00

12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	300,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.600,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	400,00
	<hr/>
	43.300,00

12.365.0005.2092 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 60%	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.800,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	500,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.300,00
	<hr/>
	26.600,00

12.365.0005.2093 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 40%	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.900,00



Diário Oficial

ANO IV Nº 720

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 20 de janeiro de 2015

DECRETO

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.100,00
	4.000,00
12.365.0005.2097 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE 40%	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	3.200,00
	3.200,00
12.365.0005.2098 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE 60%	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	700,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	17.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.100,00
	18.800,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.400,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	11.900,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
	21.500,00

10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
	18.500,00

10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	30.700,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	31.500,00
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	2.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	7.900,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	4.500,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.900,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	98.900,00

10.301.0014.2071 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	46.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	49.000,00

10.301.0016.2077 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	22.000,00
	22.000,00

10.302.0015.2076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	3.000,00

10.304.0017.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	5.000,00
	5.000,00

10.305.0017.2079 - COMPONENTES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	3.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.500,00
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	1.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	31.000,00

07.002 - DIRETORIA DE ÁGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	11.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
	12.100,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

06.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	18.500,00

06.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	46.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	4.500,00
	53.500,00

Total de Reduções ...: 459.700,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 18 de Dezembro de 2014.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 04/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO - MS
CONTRATADA: CIRURGICA MS LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.656.587/0001-45
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ROCHEDO/MS.

VALOR: R\$ 25.236,10 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e dez centavos)
PRAZO: A vigência deste Contrato será até 20/12/2015, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante..

Data da Assinatura: 13/01/2015.
Assinam: Sr. JOÃO CORDEIRO Contratante e GUSTAVO ROGERIO GIRELLI, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO - MS
CONTRATADA: STOCK COMERCIO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.995.371/0001-50
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ROCHEDO/MS.

VALOR: R\$ 6.876,79 (seis mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).
PRAZO: A vigência deste Contrato será até 20/12/2015, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante..

Data da Assinatura: 13/01/2015.
Assinam: Sr. JOÃO CORDEIRO Contratante e JOSÉ ANTONIO DA SILVA PEREIRA, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 06/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO - MS
CONTRATADA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.520.829/0001-40
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ROCHEDO/MS.

VALOR: R\$ 15.986,50 (quinze mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
PRAZO: A vigência deste Contrato será até 20/12/2015, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante..

Data da Assinatura: 13/01/2015.
Assinam: Sr. JOÃO CORDEIRO Contratante e ADAIR LUIS DA ROSA, contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 07/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO - MS
CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.652.030/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ROCHEDO/MS.

VALOR: R\$ 13.730,00 (treze mil setecentos e trinta reais).
PRAZO: A vigência deste Contrato será até 20/12/2015, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante..

Data da Assinatura: 13/01/2015.
Assinam: Sr. JOÃO CORDEIRO Contratante e ADALBERTO CAVALARI DORNELLES, contratado.



Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 20 de janeiro de 2015

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 ao CONTRATO Nº 084/2014.
 PARTES – MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e a INFORTECH INFORMÁTICA LTDA.
 OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo do Contrato 084/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**
 PRAZO – Fica aditado o prazo para mais 03(três) meses contados do dia 21.12.2014, tendo seu término em 21.03.2015.
 FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo 1º, inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas.
 DATA: 19/12/2014.
 ASSINAM: **JOÃO CORDEIRO** - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE e **INFORTECH INFORMÁTICA LTDA** - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 ao CONTRATO Nº 96/2014.
 PARTES – MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e a GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI.
 OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo do Contrato 96/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - PROVENIENTE DA PROPOSTA Nº 13.559.485000/1130-01 FIRMADA ENTRE MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.**
 PRAZO – Fica aditado o prazo para mais 03(três) meses contados do dia 21.12.2014, tendo seu término em 21.03.2015.
 FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo 1º, inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas.
 DATA: 19/12/2014.
 ASSINAM: **JOÃO CORDEIRO** - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE e **GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI** - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 ao CONTRATO Nº 98/2014.
 PARTES – MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e a COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA ME.
 OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo do Contrato 98/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - PROVENIENTE DA PROPOSTA Nº 13.559.485000/1130-01 FIRMADA ENTRE MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.**
 PRAZO – Fica aditado o prazo para mais 03(três) meses contados do dia 21.12.2014, tendo seu término em 21.03.2015.
 FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo 1º, inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas.
 DATA: 19/12/2014.
 ASSINAM: **JOÃO CORDEIRO** - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE e **COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA ME** - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 ao CONTRATO Nº 100/2014.
 PARTES – MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e a A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA.
 OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo do Contrato 100/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - PROVENIENTE DA PROPOSTA Nº 13.559.485000/1130-01 FIRMADA ENTRE MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.**
 PRAZO – Fica aditado o prazo para mais 03(três) meses contados do dia 21.12.2014, tendo seu término em 21.03.2015.
 FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo 1º, inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas.
 DATA: 19/12/2014.
 ASSINAM: **JOÃO CORDEIRO** - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE e **I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA** - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 ao CONTRATO Nº 101/2014.
 PARTES – MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e a LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA-ME.
 OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo do Contrato 101/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - PROVENIENTE DA PROPOSTA Nº 13.559.485000/1130-01 FIRMADA ENTRE MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.**
 PRAZO – Fica aditado o prazo para mais 03(três) meses contados do dia 21.12.2014, tendo seu término em 21.03.2015.
 FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo 1º, inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas.
 DATA: 19/12/2014.
 ASSINAM: **JOÃO CORDEIRO** - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE e **LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA-ME** - CONTRATADA

PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2015

"Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 4, na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042/2015

"Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Procurador Jurídico, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **LUIZ FERNANDO FARIA TENÓRIO**, para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2015

"Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere.

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o servidor público, **ENIO VASQUES DE ANDRADE**, ocupante do Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, Símbolo SOI 1, Classe IA II, da Secretaria de Obras e Transporte da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 19 de Janeiro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL